

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CPPG

Aprova Reforma Curricular do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39060/2023, tomada em sessão de 11 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Reforma Curricular do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Presidente da CPPG

Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RXH5O84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 20/10/2023 às 17:29:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkwNjBfMzkwOTNfMjAyM18zUlhINU84NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039060/2023** e o código **3RXH5O84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.